



MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL

CONSELHO GERAL

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	15 / 01 / 99
cod.	ZED 00008

Ilma. Sra.
 Editora Responsável
 Maura Campanili
 Instituto Sócioambiental
 Av. Higienópolis, 901
 Cep 01238-001 - São Paulo - SP

Prezada Senhora,

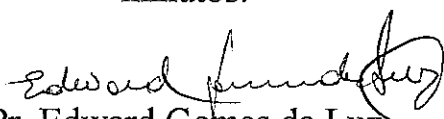
Em tomando conhecimento da matéria produzida pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA – ABA, via de sua Comissão de Assuntos Indígenas, divulgada no site desta instituição em "Últimas Notícias", dia 17/07/98, sob titulação "Missão fundamentalista quer voltar à área dos índios Zo'é" constatamos elevada carga de preconceito religioso inserido no bojo do texto, além de calúnias, injúrias e difamações, que denigrem a boa imagem da MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL – MNTB.


DESSARTE, com estribo na Carta maior de 05.10.98, art. 5º, V e artigo 29 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, vimos pedir o direito de resposta (consoante texto que segue anexo), que deverá observar os moldes previstos no artigo 30, assim como, no prazo do inciso II do artigo 31, ambos da mencionada Lei suso citada.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Anápolis, Estado de Goiás, em 27 de Outubro de 1998, à 12 horas e 52 minutos.


 Pr. Edward Gomes da Luz
 Presidente da MNTB


 Augusto César Rocha Ventura
 OAB/GO 12.539

A VERDADE DEVE PREVALECER

O manifesto produzido pela Associação Brasileira de Antropologia, divulgado no site desta Instituição em "Últimas Notícias" no dia 17/07/98, sob titulação "*Missão fundamentalista quer voltar a área dos índios Zo'é*" é manifestamente discriminatório, além de produzir falsas denúncias face a MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL - MNTB, razão da necessidade desse exercício do direito de resposta para reparar os enganos proferidos.

A princípio, importa esclarecer que nunca qualquer membro da MNTB adentrou em área indígena dos Poturu ou Zo'é, "às escondidas" como divulgam irresponsavelmente. No período em que os missionários ligados à MNTB estiveram na área (1987 a 1992) a FUNAI não só tinha ciência do fato, como encarregou os missionários de atuarem como olheiros, no sentido de denunciar qualquer visita na área desautorizada. (Documentos reveladores do fato estão ao dispor de qualquer interessado para análise.)

Diante disto, ao contrário do que se aduz no manifesto, todos os documentos e fatos históricos só corroboram que nenhuma decisão da FUNAI foi desrespeitada pela MNTB, tampouco agiu esta agência missionária à revelia da orientação da FUNAI..

De igual modo, em momento algum a MNTB teve a intenção de "reativar ilegalmente" a **base Esperança** por ela construída. O desejo de retorno sempre existiu, todavia, sempre via oficial à Presidência da FUNAI, aguardando a almejada autorização (ofícios nas datas de 18/11/93, 06/05/97, 22/05/97, 28/08/97 e 15/04/98, sendo, porém, respeitadas as negativas da instituição). Portanto nada é ou será realizada de forma ilegal.

A manifestação de que a avaliação da presença dos missionários entre aquela população indígena foi "altamente negativa", pode ser contestada por documentos da própria FUNAI que reconhece os relevantes préstimos da MNTB àquela população.

Ademais, a atuação da MNTB junto aos índios não se restringe apenas e tão somente à evangelização, mas também, e em grau bem elevado, na área da saúde e da educação, até porque essas práticas são inerentes àqueles que crêem no evangelho.

Quanto a isso, importa destacar aqui o relatório elaborado por médico da própria FUNAI em expedição que tinha como objetivo **analisar as condições da assistência, na área de saúde**, prestada pela MNTB.

*"Examinamos todos os índios que estavam na missão e **concluímos que todos estavam em regular estado de saúde; alegres, dispostos, brincalhões.**"* (Grifamos).

*"...Possuem 5 casas e uma cabana onde os índios ficam alojados. Em uma dessas casas **funciona uma pequena farmácia que é bem diversificada em medicamentos levando a um atendimento satisfatório.**"* (Destacamos).

Por fim, o Dr. LAURO L. MOREIRA FARO. finaliza o relatório ofertando sugestões, dentre as quais destacamos a inserida no item de n.º 5:

*"**Achamos que o trabalho que vem sendo realizado pela missão é muito sério e que eles merecem um reconhecimento pelo amor e dedicação que têm para com os índios*** (Ênfase nossa).

Mais esclarecedoras ainda são as palavras do repórter Francisco José no programa Globo Repórter de 19/05/89: "**Na primeira missão da FUNAI os Poturu estavam tão bem de saúde que até realizaram a dança do urubu para saudar os visitantes.**"

Maldosa e falsa, também, a alegação de que a MNTB age com "plano acelerado de deculturação" da cultura Zo'é. Desde o primeiro até o último contato, os missionários sempre agiram com respeito à cultura do povo Zo'é, nunca impondo, por

exemplo, equipamentos eletro-eletrônicos ou sugestionando-os a realizarem rituais fora do contexto histórico do povo e das datas tradicionais, como, lamentavelmente, é prática de membros de algumas (**ONGs**) e de associados da própria ABA, como a antropóloga Dominique Tilkin Gallois, entre outros.

Não corresponde à verdade, ainda, o arrazoado de que “os missionários decidiram que os índios deveriam ser atraídos” para a base esperança, o que não quer dizer que um certo grupo se aproximou da base por livre escolha, optando por um local com melhores condições de vida, prática normal desse grupo semi-nômade.

Não houve, de igual modo, “subjugamento dos índios à dependência” dos missionários, “gerando sedenterização”. Muito pelo contrário, o convívio com os membros da Missão Novas Tribos do Brasil era festejado pelos índios Zo'é, uma vez que estes perceberam naqueles possibilidade de confiança desinteressada de quaisquer favores. Não custa lembrar a citação alhures do médico da própria FUNAI quando relatou que os “índios que estavam na missão ... estavam em regular estado de saúde; alegres, dispostos, brincalhões” (Grifamos). Daí indagar: alguém que vive subjugado por outrem que lhe tira a liberdade, possui as características descritas? Concluimos que não, e que, portanto, as acusações são falsas.

Outro fato digno de atenção ocorre nessa matéria. É que insistem, mesmo sem fundamento algum, em citar a “ocorrência de 40 mortes por doenças respiratórias”, relacionando-as com a presença dos missionários junto ao povo Zo'é.

O número de mortes entre os Zo'é foi de apenas 15 pessoas e suas causas devidamente relatadas à FUNAI, sendo que nenhuma delas ocorreu por doença respiratória. (documento à disposição dos interessados). Ademais, a maioria delas aconteceram **antes** do contato com integrantes da MNTB e não todas no período de atuação da MNTB entre eles.

De modo inverso ao noticiado, ocorre entre o povo Zo'é. A população que estava em extinção retomou o seu crescimento a partir do contato com os missionários da MNTB. A população cresceu de 119 em 1989, para 135 em 1991, graças ao intenso cuidado dos missionários no atendimento à saúde do povo. Portanto, um acréscimo de 16 pessoas no período de 2 anos. Hoje estima-se uma população de 176 indivíduos, acréscimo de 57 pessoas em 09 anos. Diante destes fatos “questiona-se”: foi bom ou foi mal o contato com outra civilização? Qual seria a população dos Zo'é se a MNTB tivesse entrado em contato com eles há **40 anos**? Qual teria sido a situação deles se o contato não houvesse acontecido?

O artigo de autoria da ABA, publicado neste periódico, também faz menção, ferina, a um “descaso” da MNTB pelos destinos das populações indígenas.

Durante quase meio século que a MNTB atua junto aos povos indígenas no Brasil, nada foi levantado que desabone seu método de trabalho e seus princípios. Documentos e relatos da própria FUNAI retratam isso.

Como pode haver descaso pela população indígena, se uma entidade sem fins lucrativos como a MNTB continua atuando por quase 50 anos em favor desses povos e com o aval da FUNAI e da Presidência da República? Isto porque, a título de informação, por meio do Decreto de 4 de Agosto p.p., o Excelentíssimo Senhor Presidente da República declarou a Missão Novas Tribos do Brasil, como “Entidade de Utilidade Pública Federal” pelos relevantes serviços prestados a sociedade, especialmente entre as comunidades indígenas (processo n.4.113/97-29). Daí se denota que somente uma mente difamatória poderia elocubrar tal situação.

Além do mais, basta olhar os relatórios semestrais da MNTB à FUNAI, nos quais consta a atuação de seus membros na área de assistência comunitária, atividades produtivas, educação e saúde.

Citando apenas a área de saúde, a título de exemplo, no segundo semestre de 1997 foram efetuados 19.926 atendimentos em áreas indígenas. E, na maioria dos casos, os medicamentos e transporte dos doentes são pagos pelos próprios missionários.

O Ministério Público Federal no Amapá que, em visita à aldeia Itwasu, da tribo Waiãpi, assistida pela MNTB assim declarou:

"Os missionários prestam serviços de saúde na aldeia referida, fornecendo os recursos materiais e humanos necessários, alcançando um nível de sanidade superior às demais aldeias."

Portanto tal acusação é totalmente desprovida de fundamento.

O manifesto induz em erro ainda, quando argumenta que "vários estudos comprovam a destruição cultural e a desagregação social" implantada pela MNTB entre todos os povos indígenas nos quais consegue se fixar.

O que precisa ser dito é que os tais "estudos" vêm sendo realizados por antropólogos que têm interesses pessoais que destoam dos métodos de trabalho da MNTB, e por isso procuram, aqui e ali, desvirtuar o mérito do trabalho realizado pela MNTB, e adotam uma postura, declaradamente discriminatória, contra as missões evangélicas.

Além do mais, antropólogos como Dominique T. Gallois (membro da Comissão de Assuntos Indígenas da ABA) e Luiz Donizete Grupioni, que têm se manifestado contra o trabalho da MNTB, introduziram ao povo Zo'é, dito isolados por eles, vídeo-cassete com filmes de ação e a reprodução de fitas com imagens para comercialização no Brasil e no exterior a preço de US\$50,00 a US\$100,00, cada, conforme revela a revista "Tempo e Presença" de Julho/agosto de 1993.

A mesma reportagem mostra que a reprodução das imagens tem tornado públicas algumas cerimônias secretas realizadas entre os Waiãpi e outros grupos. Hoje muitas dessas cerimônias, por terem sido tornadas públicas, perderam o seu sentido entre esse povo. O manuseio dos equipamentos de filmagem tem desestruturado o sistema político da tribo, pois a autoridade conferida aos velhos passa a ser transferida para os jovens.

Como, então, a ABA ousa acusar a MNTB de destruição cultural e desagregação social, quando o que se nota é o inverso?

Referindo-se a um dos trabalhos mais antigos da MNTB, a **Revista Veja**, de janeiro de 1998, p. 52 a 56, corroborada por declarações de antropólogos, revela que a ação da MNTB entre o povo Baniua e Kuripaco, no Rio Içana, estado do Amazonas, foi o fator de conservação da cultura, como segue:

*"A convivência aparentemente harmônica do mundo novo com o antigo é mais espantosa quando se sabe que foi Jesus Cristo (...) outrora uma ameaça para a cultura indígena, que acabou garantindo sua sobrevivência. **Eis uma novidade capaz de abalar muitas das teorias antropológicas, mais especificamente a que via o Evangelho como um vilão responsável pela aculturação indígena.**"*

*"Antes que os missionários aportassem no rio Içana nos anos 40, (...) os índios que não conseguiam esconder-se em igarapés eram escravizados por comerciantes e fazendeiros ... diz o antropólogo **Aluísio Cabalzar** do Instituto Sócioambiental, o ISA.. (Negritamos).*

Entre os Zo'é, é suficiente citar a declaração do assessor da Presidência da FUNAI, Cândido G. Guimarães, no Jornal "FOLHA DE SÃO PAULO", de 4 de maio de 1989, Política-A-7. *Ipsis literis:*

***"A Missão que se instalou na tribo em 1982 não influenciou em nada a cultura desses índios (...). Em três anos de FUNAI e mais trinta de Força Aérea, eu nunca vi nada parecido."** (Negritamos e Sublinhamos).*

Continua o aludido manifesto da ABA, alardeando inverdades quando alega que a MNTB age com “acinte às autoridades brasileiras, às culturas e mesmo à vida das populações tribais”.

A própria Presidência da FUNAI é testemunha da postura da MNTB quanto ao respeito às autoridades. Seria um grande paradoxo, uma vez que os princípios bíblicos que norteiam a Missão estabelecem como dever do cristão o obedecer às autoridades constituídas. Não fosse essa a atitude, os missionários não teriam deixado a tribo Zo'é em 1991 e nem estariam aguardando por sete anos a deliberação do órgão para atender o apelo da comunidade indígena, que espera por sua volta.

Não fosse essa postura proba e íntegra da Missão Novas Tribos do Brasil ao longo desse quase meio século de existência, certamente não seríamos reconhecidos como Entidade de Utilidade Pública Federal por meio do Decreto de 4 de Agosto p.p., (processo n.4.113/97-29) da Presidência da República.

Repugna o fato de constar no manifesto como próprio da MNTB um *“caráter nefasto”*. Atitudes como essa – difamação, calúnia e injúria - sim, são nefastas.

A título de informação, a Missão Novas Tribos do Brasil, como o próprio nome revela, não atua em nenhum país da América do Sul, a não ser em nosso querido Brasil. Como, então, dizer que foi expulsa desses países se não estava lá? Nem mesmo a New Tribes Mission que atua em vários países da América Latina, jamais foi expulsa de qualquer um deles, pelo contrário, tem os seus relevantes serviços reconhecidos pelos respectivos governos.

Argumentam, por fim, que a MNTB labora com escopo de possibilitar a “transferência do PINC Cuminapanema da jurisdição da ADR Funai em Belém, para a ADR Macapá”.

Engano. Em momento algum pensamos nessa possibilidade. A nossa formação não gera tais elucubrações. Nota-se, na verdade, que a ABA é quem tende a uma postura de ingerência indevida para com as demais entidades brasileiras, inclusive para com a própria FUNAI. Será que as decisões administrativas da FUNAI estão condicionadas aos interesses da ABA? Não teria o órgão tutelar indígena competência para decidir livremente sobre as comunidades indígenas sob a sua tutela? Segundo este manifesto, a ABA procura direcionar os rumos de um órgão federal e, isso sim, é *“extremamente grave”*.

Respeitamos a ABA como entidade e reconhecemos o valor do trabalho de muitos antropólogos sérios, que têm sido excelentes colaboradores na defesa das populações indígenas. Porém, rejeitamos por completo esta baixa politicagem adotada pela sua *“Comissão de Assuntos Indígenas”* e por alguns de seus antropólogos, que deixando a postura ética antropológica, afrontam outros com história de bons préstimos ao país, através dos trabalhos desenvolvidos com as populações indígenas.

Pr. Edward Gomes da Luz
Presidente da MNTB
mntb@mn.mntb.com.br